



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5997/2024 Caxias - MA, 21/06/2024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA  
AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, tendo como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 28/06/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiado para a data do dia 08/07/2024 as 08:h00min (oito horas). O adiamento foi motivado por falhas na

publicação no Diário Oficial da União e alimentação do sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), as mesmas já estão sanadas e o processo está disponível. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 19 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão de Contratação

## AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-RELANÇAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2º Distrito) e Buriti Corrente (3º Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas de publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 19 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 156/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos



termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr. PEDRO DE OLIVEIRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA CORONEL LIBANIO LOBO, N°749 ,BAIRRO CENTRO, Caxias-MA, matriculado sob o nº 8.788, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 1.705,58 m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 1351/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 18 OLHA PARA A RUA CORONEL LIBÂNIO LOBO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'36,3067" E LONG: -43°21'46,5478", NO AZIMUTE DE 199°34'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,80 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,6075" E LONG: -43°21'46,6537", CONFRONTANDO COM RUA CORONEL LIBÂNIO LOBO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 288°20'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 33,53 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,2665" E LONG: -43°21'47,6873", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (PEDRO DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 283°01'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,71 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,2251" E LONG: -43°21'47,8680", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (JOSE RIBAMAR DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 288°05'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,40 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,1107" E LONG: -43°21'48,2200", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (ANA LETICE DA SILVA CARREIRO FONSECA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 285°03'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,10 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,0261" E LONG: -43°21'48,5366", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (MARIA DE JESUS SANTANA DA CONCEIÇÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 285°03'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,03 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,9420" E LONG: -43°21'48,8510", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (OTOCLINICA CAXIAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 20°18'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,27 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,6283" E LONG: -43°21'48,7361", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 286°39'27" COM UMA DISTÂNCIA

DE 45,54 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,2067" E LONG: -43°21'50,1531", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 350°46'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,89 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°51'34,6963" E LONG: -43°21'50,2370", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (TERESINHA DE JESUS CASABOND), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 105°35'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 71,63 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,3175" E LONG: -43°21'47,9962", CONFRONTANDO COM LOTE 06 (FUNDACAO EDUCACIONAL COELHO NETO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 195°41'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,81 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,8132" E LONG: -43°21'48,1338", CONFRONTANDO COM LOTE 17 (MOZHART CARNEIRO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 107°22'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 51,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,3067" E LONG: -43°21'46,5478", CONFRONTANDO COM LOTE 17 (MOZHART CARNEIRO DA SILVA).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE; ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 290,87 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.705,58 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 316,02 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 144,47 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 06 de junho de 2024

GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 164/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos



termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Jose Airton Lopes da Silva., requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Santos Dumont, lote 22 n.º 876, Bairro São Francisco, Caxias/MA, com área total pretendida de 3,930,99 m², matriculada sob o nº 18.551, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 1297/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA AVENIDA SANTOS DUMONT OLHA PARA O LOTE 22 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'52,255" E LONG: -43°21'18,454", NO AZIMUTE DE 64°55'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,85 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'51,827" E LONG: -43°21'17,548", CONFRONTANDO COM AVENIDA SANTOS DUMONT, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 150°57'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,32 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'52,348" E LONG: -43°21'17,258", CONFRONTANDO COM RAIMUNDO XIMENES COSTA, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 39, Nº 342, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 150°31'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'53,137" E LONG: -43°21'16,811", CONFRONTANDO COM RAIMUNDO XIMENES COSTA, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 39, Nº 342, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 215°10'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,32 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°50'53,305" E LONG: -43°21'16,928", CONFRONTANDO COM VIZINHO AUSENTE, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 44, Nº 372, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 215°10'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,75 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°50'53,619" E LONG: -43°21'17,147", CONFRONTANDO COM CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, CNPJ: 03.045505/0001-43, TRAVESSA SÃO FRANCISCO, LOTE 21, Nº 998, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 215°02'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 61,21 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°50'55,253" E LONG: -43°21'18,284", CONFRONTANDO COM CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, CNPJ: 03.045505/0001-43, TRAVESSA SÃO FRANCISCO, LOTE 21, Nº 998, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 305°52'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 42,63 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE

COORDENADA LAT: - 04°50'54,442" E LONG: -43°21'19,407", CONFRONTANDO COM TRAVESSA SÃO FRANCISCO, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 34°23'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,84 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°50'54,124" E LONG: -43°21'19,191", CONFRONTANDO COM RAIMUNDO JOSÉ RAMOS PEREIRA, CPF: 289.271.878-30, TRAVESSA SÃO FRANCISCO, LOTE 23, S/Nº, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 38°58'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,36 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°50'53,658" E LONG: -43°21'18,817", CONFRONTANDO COM RAIMUNDO JOSÉ RAMOS PEREIRA, CPF: 289.271.878-30, TRAVESSA SÃO FRANCISCO, LOTE 23, S/Nº, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 39°23'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,04 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°50'53,531" E LONG: -43°21'18,714", CONFRONTANDO COM MARIA SILVA DO EVÂNGELO, CPF: 985.938.973-04, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 34, Nº 264, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 39°23'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,15 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°50'53,426" E LONG: -43°21'18,629", CONFRONTANDO COM MARIA CONCEIÇÃO SOARES MOURA DA SILVA, CPF: 397.510.073-72, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 35, Nº 274, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 39°23'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,53 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°50'53,085" E LONG: -43°21'18,351", CONFRONTANDO COM FAR ASSUNÇÃO, CNPJ: 11.590.344.0001/14, MATRICULA: 13.344, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 36, Nº 284, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 39°23'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,59 M DO LADO M E M O R I A L D E S C R I T I V O QUADRA-23\_ZONA-01 DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°50'52,944" E LONG: -43°21'18,236", CONFRONTANDO COM VIZINHO AUSENTE, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 37, Nº 292, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 39°23'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,78 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°50'52,799" E LONG: -43°21'18,117", CONFRONTANDO COM MARIA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 398.239.383-34, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 38, Nº 310, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 328°19'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,66 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT:



-04°50'52,255" E LONG: -43°21'18,454", CONFRONTANDO COM MARIA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 398.239.383-34, AVENIDA SANTOS DUMONT, LOTE 38, Nº 310; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 282,92 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 3.930,99 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 318,88 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 124,52 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 18.551, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 25 de fevereiro de 2011, em nome de JOSE AIRTON LOPES DA SILVA (R-02/M-18.551), com endereço desconhecido a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 19 de Junho de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 165/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr. Lucimar da Conceição Chaves, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua da Coheb, nº 1518, Bairro Volta Redonda, Caxias-MA, matriculado sob o nº 12.670, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo / uma redução de área, totalizando 294,43 m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 2164/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA AVENIDA MARCELO TADEU ASSUNÇÃO OLHA PARA O LOTE INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'58,741" E LONG: -43°20'52,784", NO AZIMUTE DE 172°37'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,97 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,934" E LONG: -43°20'52,759", CONFRONTANDO COM AVENIDA MARCELO TADEU ASSUNÇÃO, DAÍ DEFLETE À

DIREITA NO AZIMUTE DE 265°58'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 48,72 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'59,049" E LONG: -43°20'54,336", CONFRONTANDO COM IRACY MANA DE CARVALHO, AVENIDA MARCELO TADEU ASSUNÇÃO, Nº 1522, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 265°23'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,67 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'59,067" E LONG: -43°20'54,552", CONFRONTANDO COM IRACY MANA DE CARVALHO, AVENIDA MARCELO TADEU ASSUNÇÃO, Nº 1522, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 355°24'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,75 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,977" E LONG: -43°20'54,559", CONFRONTANDO COM JOÃO BATISTA DA COSTA, CPF: 825.151.753-72, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 2135, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 355°24'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,66 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,891" E LONG: -43°20'54,566", CONFRONTANDO COM ESPÓLIOS DE JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUSA, RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 2125, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 86°22'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,829" E LONG: -43°20'53,622", CONFRONTANDO COM LUZ MARINA DA CONCEIÇÃO, CPF: 022.178.623-67, AVENIDA MARCELO TADEU ASSUNÇÃO, Nº 1514, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 82°55'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,92 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,821" E LONG: -43°20'53,560", CONFRONTANDO COM LUZ MARINA DA CONCEIÇÃO, CPF: 022.178.623-67, AVENIDA MARCELO TADEU ASSUNÇÃO, Nº 1514, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 88°15'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,91 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,815" E LONG: -43°20'53,401", CONFRONTANDO COM LUZ MARINA DA CONCEIÇÃO, CPF: 022.178.623-67, AVENIDA MARCELO TADEU ASSUNÇÃO, Nº 1514, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 83°16'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,13 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'58,741" E LONG: -43°20'52,784", CONFRONTANDO COM LUZ MARINA DA CONCEIÇÃO, CPF: 022.178.623-67, AVENIDA MARCELO TADEU ASSUNÇÃO, Nº 1514; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE



FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 121,89 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 294,43 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 46,59 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 28,82 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 20 de junho de 2024

GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## GUARDA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 05, DE 21 DE JUNHO DE 2024

**“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticadas, em tese, por servidor público e dá outras providências”.**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, FÁBIO ANDRÉ MORAIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 2.638/2023, Lei Municipal nº 1.261/93 - Regime Jurídico Único, c/c, com a Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicialmente estabelecido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, em razão dos fundamentos apresentados pelo Presidente da CPPAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

INSP. FÁBIO ANDRÉ MORAIS DA SILVA  
Corregedor Geral da Guarda Municipal

### PORTARIA Nº. 06, DE 21 DE JUNHO DE 2024

**“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticadas, em tese, por servidor público e dá outras providências”.**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, FÁBIO ANDRÉ MORAIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 2.638/2023, Lei Municipal nº 1.261/93 - Regime Jurídico Único, c/c, com a Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicialmente estabelecido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 002/2024, referente ao Processo Administrativo nº 002/2024, em razão dos fundamentos apresentados pelo Presidente da CPPAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

INSP. FÁBIO ANDRÉ MORAIS DA SILVA  
Corregedor Geral da Guarda Municipal



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE  
MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e  
Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e  
administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município  
de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
É na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não criem teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

